



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO N° 27/2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de viabilizar **obra de calçamento** na Rua Joaquim de Alencar Jardim, próxima ao Centro de Formação Dom Francisco Xavier.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Juiz de Direito – Dr. Gabriel Augusto Amário de Castro Pinto, a Exm^a Sr^a. Promotora de Justiça – Dr^a. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira; aos moradores da rua supracitada; aos órgãos de classe das categorias organizadas – SINDUPROM e Sindicato dos trabalhadores Rurais de Floresta, aos ex-prefeitos – Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; David Torres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva e M^a Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, Pedro Gomes Vilarim, Jarbas Bedor Jardim, Moacy Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Elias Eugênio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Ana Maria Ferraz (filha de Armando Ferraz), Fredson Ferraz (sobrinho de Ana Maria Ferraz), Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Egídio Menezes de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex de Carvalho Souza, Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), ALzenir Maria da Conceição, Audomark de Souza Ferraz, Daurílio de Souza Leal, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Gentilson Gomes da Silva (Rua Manoel Palmata, nº 29), Joaquim Genésio Torres, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plínio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Sousa Neto, Cláudio Gomes Correia, Pollyana Leite Marques de Sá, Ester Gomes Marques de Sá, Maria de Lourdes Pereira, ao Prof. João Luiz da Silva e a Vanessa Rosa Novaes Feitosa Ferraz; no 4º Distrito – Nazaré – Srs. Paulo

1



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Ferraz, Isnar Flor e Assis de Abel; no 2º Distrito – Srs. Carlos Alves, João Gaudêncio e Srª. Evani Dantas.

JUSTIFICATIVA

A Rua Joaquim Alencar Jardim há anos se encontra estruturada, composta de várias residências e pontos comerciais, entretanto, são muitos os reclames dos seus moradores em virtude dos problemas causados pela ausência de calçamento naquela rua, obra que para eles representa grande importância.

É uma via pública cujo fluxo de veículos é intenso, gerando com isso uma poeira insuportável nas residências e aos demais cidadãos que por ali passam, além de um agravante: em períodos de chuvas, aquela rua se torna quase intransitável e inacessível, pela grande quantidade que lama que se acumula.

Com a realização da obra de calçamento, proporcionará uma vida mais digna para aqueles moradores, além de melhorar a aparência de nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 03 de junho de 2015.


Francisco Ferraz Novaes Neto
Vereador